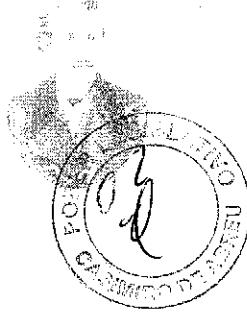




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Representante da Concessionária Autopista Fluminense S/A, no sentido de promover a substituição do atual medidor de velocidade localizado no km 192+400m da pista sentido sul da Rodovia BR-101 (na entrada do bairro Boa Esperança) por um radar eletrônico com autuação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária e a proteção dos moradores do bairro Boa Esperança, situado às margens da Rodovia BR-101. O trecho mencionado é amplamente utilizado pelos moradores, sendo também um ponto de intenso tráfego de veículos em alta velocidade.

Atualmente, o medidor de velocidade instalado no local tem apenas caráter informativo, não possuindo efeito de autuação. Isso faz com que muitos condutores não reduzam a velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e colisões, visto que logo após há um ponto de ônibus e a entrada do Bairro.

A instalação de um radar eletrônico com capacidade de autuação contribuirá de forma efetiva para o controle da velocidade e para a preservação da vida, atendendo a um anseio antigo da população local. Trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo e de grande relevância para a segurança pública e o bem-estar da comunidade.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
**Vereador**